



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA N.º 909, DE 07 DE AGOSTO DE 2008

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003, do MEC e tendo em vista o que consta do Ofício 031/2008-SINFRA, resolve:

Retificar a Portaria 873/2008-GR, de 30.07.2008, onde constou: “a partir de 01.08.2008”, deverá constar: “a partir de 28.07.2008”.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL N.º 08
Em 04/09/08